

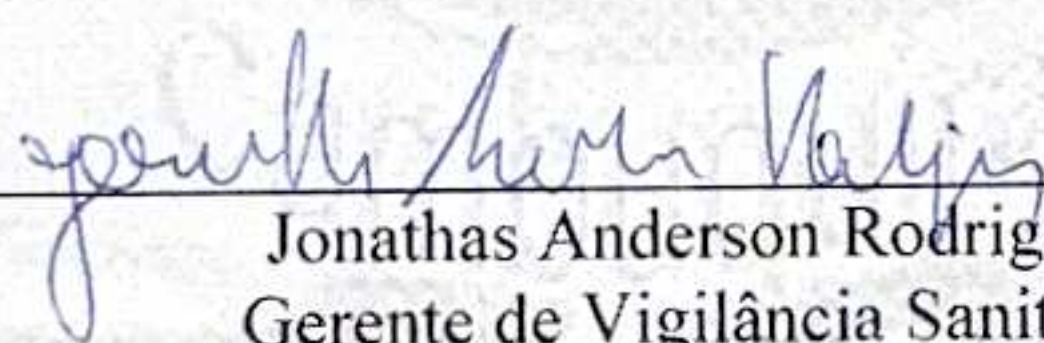
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Alvará Sanitário Municipal

Número: 012/2026.

A Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria de Saúde de Cambuquira, Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 012 em que são interessado (s) FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 37.313.045/0001-26, resolve conceder-lhe (s) RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO pelo período de UM ANO que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR, PARTES EPEÇAS. – CNAE: 46.64-8-00 à Rua/Av. MARECHAL DEODORO, 132, complemento BAIRRO: CENTRO, município CAMBUQUIRA-MG sob a responsabilidade técnica do (a) NAZIR FELIX NETO - CREA : 1413559913.

Cambuquira, 05 de Fevereiro de 2026.



Jonathas Anderson Rodrigues
Gerente de Vigilância Sanitária
Cambuquira/MG

Jonathas Anderson Rodrigues
Gerente de Vigilância Sanitária

Observações:

- 1 – Este documento deve ser anexado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 – O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99 e lei Municipal 046/2020
- 3 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.